



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

CÁLCULO DO BDI ou LDI

(Benefício ou Lucro e Despesas Indiretas)

OBRA: RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: AV. SETE DE SETEMBRO, RUA PROFESSOR ZULINGO E RUA DR. MARIO FIGUEIRA DE MELLO

Considerando:

AC = Administração Central (%)	3,00
DF = Despesas Financeiras (%)	0,59
S + G = Seguros e Garantias (%)	0,80
R = Riscos (%)	0,97
I = Impostos (%)	10,65
ISS (PMNF)*	2,50
PIS	0,65
COFINS	3,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA BRUTA	4,50
L = Lucro (%)	6,16

* ISS (PMNF) = 50% de 5%(somente serviço) = 2,50%

Pela formula do BDI :

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Teremos :

BDI = 25,220000 %

Cálculo Total (BDI) ou (LDI) = % 25,22%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal (Imposto Sobre Serviços), a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS é de 50% sobre a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contratação Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi DESONERADO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

OBS.: Composição do BDI nos termos do Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário

Leme, 16 de março de 2023

Felipe Barco

CREASP nº 5069520263

ART Nº 28027230222082667